



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO  
Concelho de Machico

ATA N.º 10-2013/2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA DE MACHICO REALIZADA A 06 DE AGOSTO DE 2015 -  
MANDATO 2013/2017**

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Machico, em conformidade com a convocatória datada do vinte e sete de julho, reuniu a Assembleia de Freguesia de Machico, em sessão extraordinária, sob a Presidência de João Franco dos Santos secretariada por Alexandra Luisa Viveiros Franco de Olim e por Maria do Rosário Saldanha Martins Jardim, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- **1.º** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

----- **2.º** – 1ª Revisão ao orçamento para o ano de 2015 -----

----- Iniciou-se a reunião com a chamada e verificando-se a existência de quórum, verificou-se a ausência dos Vítor Manuel Rodrigues Ruel pelo Partido Social Democrata, -----

----- **Entrou-se no primeiro ponto do Período da Ordem do Dia** -----

----- **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior** -----

----- Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Segundo ponto do Período da Ordem do Dia** -----

----- **1ª Revisão ao orçamento para o ano 2015** -----

----- Não tendo havido discussão, foi colocado à votação tendo sido aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e quatro (4) abstenções -----

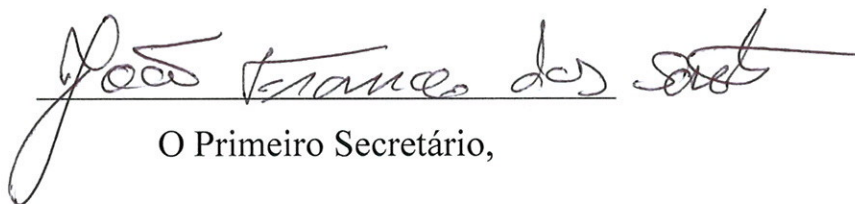


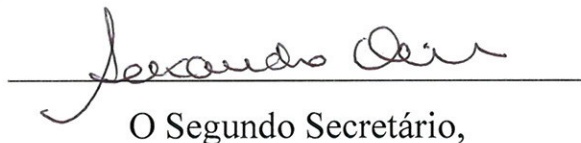
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi solicitado a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido elaborada, lida e aprovada, por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Assembleia.-----

Presidente da Assembleia,

  
O Primeiro Secretário,

  
O Segundo Secretário,

